



Protocolo 720/2023

OFICIO_N_874_2023_SMEAE_PMC.pdf

De:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Para:	DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA
Data:	22/05/2023 às 18:22:55
Setore	s (CC):
DCAT	
Setore	s envolvidos:
GAB-V	ER, DAL, DCAT
1.07-F	Resposta a Indicação
Entrada Site	*:
Senho	r Presidente:
a Indic	mos o recebimento do Ofício nº 1.047/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos ação nº 696/2021, de autoria do ilustre vereador Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB), em resposta, encaminhamos o nº 874/2023-GP/PMC, anexo.
Respe	itosamente,
Ivanild	e Melo
Anexo	



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 874/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 17.875/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Oficio nº 1.047/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 696/2021, de autoria do ilustre vereador **Marcos Eduardo Ribeiro** (PSDB), que indica ao Executivo Municipal, serviço de patrolamento e cascalhamento na Rua São Damião (rua atrás da Drogaria Balbuena) n.º 47 – Bairro Marajoara.

Cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, muito embora a referida Indicação tenha recebido a devida atenção, mediante a tramitação, resposta da pasta responsável e elaboração do respectivo expediente, por motivo alheio a nossa vontade, deixou de ser protocolado junto a Câmara Municipal de Cáceres, o que nos leva neste momento a formalizar nossas escusas ao nobre edil pelo lapso.

Atenciosamente.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Protocolo 1-720/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/05/2023 às 09:28:10

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1047/2021-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 696/2021, de autoria do Vereador Marcos Ribeiro.

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO